



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA

RESOLUÇÃO 1/2021 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR n° 04/2020-CEPE/REITORIA/IFPB, de 12/12/2020, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: Qualificação Profissional e Autonomia: investindo na capacitação de mulheres oriundo do Termo de Execução Descentralizado MMFDH/CGTPEM n° 12/2020 e o IFPB com interveniência da FUNETEC-PB.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.78, inciso VI do Regimento Geral do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 144, 11 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23381.012656.2020-95,

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar a Resolução AR 4/2020 - CEPE/REITORIA/ IFPB, de 12 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Extensão denominado: Qualificação Profissional e Autonomia: investindo na capacitação de mulheres oriundo do Termo de Execução Descentralizado MMFDH/CGTPEM n° 12/2020 e o IFPB com interveniência da FUNETEC-PB.

Parágrafo Único: O projeto tem como objetivo a qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social do Estado da Paraíba e será desenvolvido através de atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme Termo de Execução Descentralizado n° 12/2020-MMFDH/CGTPEM.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho**, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE, em 16/02/2021 17:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157525

Código de Autenticação: e1462edc8f



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701